

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0110189.18.9 (4600583168) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES , COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST.**

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço ACF/Jardim da Penha - null, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

**CONSIDERANDO:**

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **270** (duzentos e setenta) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **270** (duzentos e setenta) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 5900.0110189.18.9 (4600583168)**, firmado em **27/06/2019**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS**

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

### **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

### **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

# ANEXO 1

**Número SAP:** 4600583168

**Número do Processo:** 2018/00328-0

**Título do Projeto:** Estudo, Desenvolvimento e Aplicação de Redes Neurais Profundas para Reconhecimento de Padrões de Defeitos em Sistemas de Bombeio Centrífugo Submerso

**Tipo:** Solicitação de Aditivo de Prazo

**Elaborador:** Alexandre Loureiros Rodrigues

**Texto:** A justificativa para a solicitação de aditivo de prazo se baseia na impossibilidade de contratação de mestrandos bolsistas devido à incerteza de se contar com suas participações no projeto devido à pandemia da COVID-19. A ausência dos bolsistas acarreta em atrasos no cronograma, uma vez que pesquisadores não foram contratados para realização das atividades de desenvolvimento de pesquisa e seus desdobramentos. Portanto, a etapa 3 do projeto foi diretamente afetada pela pandemia e, em cascata, atrasos nas etapas 4,5 e 6 também são esperados. A contratação de pesquisador mestrando tipicamente acontece nos meses de março/abril e, portanto, o aditivo de prazo solicitado se ajusta ao prazo necessário de contratação e finalização das bolsas destinadas aos mestrandos.

Título do arquivo original

*ADITIVO DE PRAZO*


Identificação


100031670

## Participantes do Processo

Nome	Função	Status	Data da assinatura
ALEXANDRE LOUREIROS RODRIGUES	Signatário	Assinado	21.12.2020 - 16:54:12
ARMANDO BIONDO FILHO	Signatário	Assinado	17.12.2020 - 18:41:08
MARCOS PELLEGRINI RIBEIRO	Signatário	Assinado	17.12.2020 - 20:20:15
PATRICIA BOURGUIGNON SOARES	Signatário	Assinado	17.12.2020 - 18:36:02
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS	Signatário	Assinado	30.12.2020 - 15:28:15
ROBERTO CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	Signatário	Assinado	17.12.2020 - 20:32:11

## Informações adicionais

 **Consulta realizada em 18/01/21 às 15:07:09 horário de Brasília.**

 **Nome do arquivo do documento original:**

ADITIVO\_1\_2018 00328-0.PDF

 **Hash do documento:**

[SHA-256]:76681D69CE8F67E91C5E491965E824B1FFA6FF1CF2506C524920687F676ECCA7

[SHA-512]:D009ECA5E68FA63DA525EAD3EAF872CB91AC057D05EF302956E5B31C39209096B935138C83F5255FD32420B0E94EB5E797A846E1BC8739B808BB405ECBAFEF80

As informações autenticadas, que comprovam o processo de assinatura eletrônica, podem ser consultadas no Certificado de Assinatura disponibilizado pela Petronect.